



## **Junta de Freguesia da União de Freguesias de Barco e Coutada**

### **ACTA NUMERO 4/2023**

Aos Onze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três , pelas 18 horas, observado o estipulado no nº2 do Artº20º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões, (Barco) União de Freguesia Barco Coutada, sob a Presidência do Senhor Vítor Barata Fernandes , Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Fernando José Anjos Soares e Jaime Afonso Rodrigues, Secretário e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente com a seguinte ordem de trabalhos.

### **Ordem de trabalhos:**

- 1. Informação sobre a atividade desenvolvida e projetos em curso.**
- 2. Apreciação e aprovação da Prestação de contas de Gerência e inventario do ano 2022.**
- 3. Aprovação e alteração às opções do Plano e Orçamento do ano 2023.**
- 4. Aprovação e alteração modificativo do Plano e Orçamento 2023, para candidatura ao PR2020.**
- 5. Ratificação de pagamentos.**

#### **Ponto um - Informação sobre a atividade desenvolvida e projetos em curso.**

Na presença de todos os elementos do executivo da Junta da União de Freguesias de Barco e Coutada, o Sr. Presidente deu a conhecer as atividades desenvolvidas ao longo deste último mês. Assim as atividades e trabalhos levados a cabo foram as seguintes:

Limpeza de ruas e espaços de ambas as Aldeias da freguesia, limpeza e reparação do Jardim Escola na Coutada , colocação de corrimão no cemitério da Coutada,

Intervenção e requalificação Parque de merendas Fonte do Cabril no Barco.

O Sr. Presidente da Junta deu conhecimento ao executivo de vários dossiers, nomeadamente do projeto de **Centro Interpretativo do Azeite na Coutada**, projeto da **Ampliação do Cemitério do Barco**.

**Ponto dois – Apreciação e aprovação da Prestação de contas de Gerência e inventário do ano 2022.**

O Executivo analisou os documentos relativos à conta de gerência e inventário de 2022. Apreciação do inventário do Património da Freguesia - Artº 9º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013.

Após análise e discussão dos documentos estes foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade .

**Ponto três – Aprovação e alteração às opções do Plano e Orçamento do ano 2023.**

O executivo procedeu à Apreciação e Votação da Alteração Modificativa do Nº1 do artigo 16 da Lei 75/2012 , integração do saldo de gerência do ano 2022 (**33.809.14€**), no orçamento de 2023, na Rubrica "16.01.01 Na posse do serviço.

**Ponto quatro.** Alteração Modificativo ao orçamento 2023 para inclusão da rubrica 07,01,03,02,04,05 com vista à candidatura ao PR2020 “Reabilitação do Parque Infantil/Zona de Lazer da Piscina “, no Barco, no valor de 50.000€.

**Ponto cinco - Ratificação de pagamentos.**

O executivo ratificou todos os pagamentos efetuados.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 20 horas, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente

Vitor Barco Fernandes

O Secretario

Fernando José Silva Santos

O Tesoureiro

Jaime 71.